

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA – ESPECIALIDADE EM
FISIOTERAPIA HOSPITALAR.**

EDITAL Nº 125/2017 – COREMU

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA
SUPRIMENTO DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA –
ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA
HOSPITALAR DA UNIOESTE, PARA O ANO
LETIVO DE 2018.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Fisioterapia - Especialidade em Fisioterapia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os itens de 9.6 e 9.7 do Edital nº 029/2017-COREMU, de 12 de setembro de 2017;
- que não houve interposição de recursos contra o resultado final publicado pelo Edital nº 118/2017-COREMU, de 05 de dezembro de 2017;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A homologação do resultado final da Seleção Pública do Programa de Residência em Fisioterapia com Especialidade em Fisioterapia Hospitalar da UNIOESTE, conforme segue:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Nota da Prova Escrita	Nota do Curriculum Vitae	Nota da Entrevista	Resultado Final	Classif.
169	Vinicius Baretta	28,0	24,0	20,0	72,0	1º
124	Yngrid Haiany Monteiro de Oliveira Navarro	24,0	21,0	20,0	65,0	2º
95	Ana Caroline Cateli de Carvalho	22,0	21,0	20,0	63,0	3º
199	Suzane Cristina dos Santos	24,0	22,0	15,0	61,0	4º
234	Camila Aparecida de Souza Almeida	22,0	21,0	15,0	58,0	5º
161	Jaqueline Brasil da Silva Campos	20,0	18,0	20,0	58,0	6º
253	Thais Barbosa de Oliveira	26,0	20,0	10,0	56,0	7º

53	Dayane Batista Franzes	28,0	21,0	5,0	54,0	8º
196	Larissa Carolina Dierings	20,0	15,0	5,0	40,0	9º

Art. 2º - A matrícula de cada candidato classificado no limite de vagas existentes será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Sala de Aulas - Sala 12 - fone 3220-7407, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h00min.**

Art. 3º - Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem sido classificados no limite de seis (06) vagas.

Art. 4º - Os demais candidatos aprovados serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência de candidato convocado anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

JANAINA PAULA AROCA
Coordenadora da Residência em Fisioterapia - Especialidade em Fisioterapia Hospitalar